

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

**ANO 81 • NÚMERO: 13.283 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2011 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado - Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Conveniente: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, cadastrada no CNPJ nº 08.258.295/0001-02, representada pelo Reitor Professor Pedro Fernandes Ribeiro Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.740.914-49.

Objeto: A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte resolvem de comum acordo, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2011, que tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados na disciplina de Prática Jurídica IV, a oportunidade de aquisição de experiência profissional na área criminal, em complementação ao conhecimento teórico adquirido. No entanto, sob a égide da Cláusula Nona do aludido Convênio, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte declara que, após o dia 15 de setembro de 2014, não mais utilizará o espaço concedido por esta Defensoria Pública à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para a concretização do objeto do convênio, não havendo mais nenhuma obrigação entre as partes, a ser observada, em decorrência do convênio ora rescindido.

Fundamento legal: A Lei 8.666/93 e o Termo de Convênio nº 001/2011-DPE/RN.

Natal, 23 de setembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
Reitor UERN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.283 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 577/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **01 de Outubro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DO SERIDÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
5º	Atália Ester F. de Medeiros

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.283 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 100431/2014-5 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2014-DPE/RN

Objeto: Aquisição de veículos para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório:

**PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, com sede na Avenida: Engenheiro Roberto Freire, 3031, Capim Macio, Natal-RN, CEP: 59.082-400, representada por Rommel Duarte Pessoa, CPF nº 054.761.024-69.

**Item 1:** Veículo tipo SEDAN – Quantidade 02 (duas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

**Valor Global da licitação: 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).**

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

*Jeanne Karenina Santiago Bezerra*

Defensora Pública- Geral do Estado